

DECRETO N.º 47.183, DE 24/09/2024.

REVOGA DECRETO N.º 47.005, DE 16/08/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.005, de 16/08/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público situado na Rua Narcizo Felizardo, n.º 28, Guaxindiba, Aracruz-ES, ao Senhor MOIZES DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 076.074.137-90, conforme Processo Eletrônico n.º 16.172/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

